

EDITAL Nº 003/2023 - PROJETO ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS E IMAGENS DE ESPÉCIES DA MATA ATLÂNTICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

O projeto “Estruturação de banco de dados e imagens de espécies da Mata Atlântica da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul”, doravante denominado “Projeto” é realizado pelo Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) em parceria com a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), autorizada a apoiar projetos desenvolvidos pelo INMA. No uso de suas atribuições legais, a FEST torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de bolsista visando atender às necessidades do Termo Execução Descentralizada no âmbito do processo SEI/MCTI 01245.009013/2022-58, mantido entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e INMA, no âmbito do projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços de Clima e de Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira – GEF, doravante denominado “Conexão Mata Atlântica”. Será concedida bolsa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico & Inovação (DCTI-4) por meio da FEST.

1- DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O projeto “Conexão Mata Atlântica” atua para mitigar as ameaças à fauna e à flora, bem como estimular boas práticas agropecuárias integradas à preservação do meio ambiente. Por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o projeto Conexão Mata Atlântica incentiva produtores rurais a adotarem ações de conservação e restauração e práticas produtivas mais sustentáveis. A empreitada abrange o corredor Sudeste do bioma e abrange os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O Projeto tem por objetivo a estruturação de banco de dados de espécies da fauna e da flora da Mata Atlântica da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, associando dados de ocorrência de espécies a imagens.

Este edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atuar na seleção, revisão e validação das espécies-chave, espécies indicadoras e espécies ameaçadas, bem como a seleção, obtenção e organização do banco de imagens relacionado às espécies, no âmbito deste Projeto.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Processo seletivo será conduzido colaborativamente pelo INMA e pela FEST.

2.2 O(a) aprovado(a) neste Edital será selecionado como bolsista de Desenvolvimento Científico, Tecnológico & Inovação (DCTI-4) e cadastrado(a) como parte da equipe técnica para atuar diretamente no Projeto.

2.3 Os pré-requisitos e atribuições do(a) candidato(a) à vaga disponibilizada neste Edital estão discriminados no item 3.

2.4 O(a) aprovado(a) neste Edital será bolsista da FEST, em uma modalidade de bolsa equivalente à denominada “Desenvolvimento Científico, Tecnológico & Inovação (DCTI-4)”, conforme estabelecido na Resolução 01/2016 da FEST.

2.5 A contratação do(a) bolsista a que se destina este Edital terá duração de, até dez (10) meses, para a consecução do objeto do Projeto. Durante a vigência do Projeto, o desempenho do(a) bolsista será supervisionado pelo Supervisor Geral do Projeto, especificado no Anexo 1 – Plano de Trabalho do Projeto, deste Edital.

2.6 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função de eventual desempenho insatisfatório, garantida a atenção ao contraditório em caso de discordância do(a) bolsista.

2.7 A aprovação neste Edital não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) condicionada às necessidades da Comissão de Coordenação do Projeto.

2.8 A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua aceitação, cabendo à Comissão de Coordenação do Projeto a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los, respeitando-se a ordem de classificação.

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Edital, divulgados no site da FEST- <http://fest.org/editais/>

2.10 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o INMA ou com a FEST ou com qualquer parceiro do projeto.

2.11 A seleção do(a) bolsista será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Portaria nº 90, de 29 de abril de 2022, do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

2.12 Todo e qualquer esclarecimento, impugnação ou recurso a respeito deste Edital deverá ser feito somente por escrito, por meio do endereço eletrônico selecao@fest.org.br, cujo e-mail será monitorado pelo RH da FEST, que submeterá ao julgamento da Comissão de Coordenação do Projeto.

2.13 Fica assegurado ao INMA e à FEST, em comum acordo, o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, de forma discricionária, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2.14 Os candidatos, ao se inscreverem, concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Comissão de Coordenação do Projeto fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

3- DAS VAGAS

Será selecionado(a) 1 (um) bolsista, conforme critérios constantes neste edital e tabela abaixo:

Função	Vagas	Crítérios exigidos de formação	Duração da bolsa
Bolsista de Desenvolvimento Científico, Tecnológico & Inovação (DCTI-4)	1	Titulação mínima de mestre ou notório saber.	Até 10 meses

4- DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS

A presente seleção é destinada aos candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

- Ter perfil, formação e experiência profissional adequados e atender aos requisitos específicos para as áreas de atuação, relacionados, ao final deste edital para a vaga de Bolsista de Desenvolvimento Científico, Tecnológico & Inovação (DCTI-4);
- Ter, no mínimo, graduação e mestrado, ou notório saber, na área de ciências biológicas ou afins. Para fins desse Edital, considera-se notório saber atuação no campo do Projeto, com experiência em organização de bases de dados de flora e fauna da Mata Atlântica, incluindo compilação, organização e alimentação de dados de fauna, flora e imagens de espécies ameaçadas de extinção e espécies indicadoras.
- Ter seu currículo cadastrado e atualizado em 2023 na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), o qual demonstrará a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do Projeto, cumprindo as atribuições do bolsista, relacionado no plano de trabalho (Anexo 1), sendo que as atividades poderão ser desenvolvidas presencialmente na sede do INMA na cidade de Santa Teresa, ES ou remotamente.

5- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto, dedicando tempo necessário ao cumprimento dos objetivos, sob a supervisão do INMA e da FEST.
- Atender aos requisitos específicos para a área de inscrição.
- Apresentar relatório mensal das atividades de acordo com o Plano de Trabalho.

6- DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão candidatar-se do dia **28 de abril** até o dia **07 de maio de 2023**, através do preenchimento do formulário (<https://bit.ly/42gGl2z>), anexando os seguintes documentos:

- cópia de RG e CPF (ou CNH) ou de passaporte, no caso de estrangeiro;
- currículo Lattes atualizado (2023) em formato pdf;
- cópia do diploma, ou declaração de conclusão de curso, compatível com a área de formação e nível da bolsa pretendida;
- carta de intenção justificando a candidatura à bolsa, conforme estabelecido no item 7 deste edital.

Somente os que seguirem as instruções acima poderão participar do processo seletivo. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo envio da documentação exigida por este edital.

7- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base na análise dos currículos Lattes dos candidatos(as) e das cartas de intenção, conforme pontuação especificada no Anexo 2 deste Edital.

- A pontuação dos currículos se restringirá aos últimos 05 anos de atuação, especificamente, de 2018 a 2023, conforme disposto no Anexo 2 deste Edital.
- Nas cartas de intenção os candidatos devem dissertar sobre (1) os motivos que o(a) levaram a se candidatar à bolsa e (2) a adequação de seu perfil profissional à vaga de bolsista ofertada. A carta de intenção deverá ter, no máximo, 500 palavras.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação na área de atuação do projeto. Em caso de empate, serão utilizadas como critérios de desempate as pontuações obtidas na produção técnica e/ou científica dos candidatos.

8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos com inscrição deferida será divulgada no site da FEST:

<http://fest.org/editais/>, no dia **10 de maio de 2023**.

O resultado parcial com a relação de candidatos classificados e suas respectivas pontuações serão divulgados no site da FEST: <http://fest.org/editais/>, no dia **16 de maio de 2023**.

Os recursos ao resultado parcial serão aceitos via e-mail seleção@fest.org.br, até 48 horas após a sua divulgação, e serão avaliados pela Comissão de Coordenação do Projeto, sendo divulgado o resultado com a relação de classificação final no site da FEST: <http://fest.org/editais/>, no dia **20 de maio de 2023**.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos neste Processo Seletivo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A FEST e INMA do Projeto não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Comissão de Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Comissão de Coordenação do Projeto julgue necessário.
- Quando devidamente justificado, o coordenador do projeto poderá indicar docentes e servidores técnico-administrativos para participar do projeto, em decorrência de experiência anterior e de suas especialidades relacionadas ao tema.
- O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Comissão de Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.
- Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

- A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela Comissão de Coordenação do Projeto.
- Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FEST, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

10- INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, estas poderão ser encaminhadas para o e-mail fest@fest.com.br, com o título da mensagem “EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS E IMAGENS DE ESPÉCIES DA MATA ATLÂNTICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL”.

Vitória/ES, 28 de abril de 2023.

Armando Biondo Filho
Superintendente

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

- 1. Título do Projeto:** Estruturação de banco de dados e imagens de espécies da Mata Atlântica da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
- 2. Prazo de Execução DO Projeto:** 12 meses
- 3. Duração da bolsa ofertada:** até 10 meses
- 4. Objetivos**

4.1. Geral

Estruturação de banco de dados de espécies da fauna e da flora da Mata Atlântica da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, associando dados de ocorrência de espécies a imagens.

4.2. Específicos

- 1 - Compilação de registros de ocorrência e imagens de espécies da Mata Atlântica da região do projeto;
- 2 - Definição do esquema do banco de dados, indicando as tabelas com seus respectivos campos (ou atributos) e tipos (formato).
- 3 - Disponibilização de imagens de espécies selecionadas para uso no monitoramento na região de abrangência do projeto;
- 4 - Estabelecimento de base de dados de referência que contribua para programas de monitoramento da Mata Atlântica da região;
- 5 - Disponibilização dos resultados para que possam ser aplicados às políticas públicas em biodiversidade.

5. Justificativa

Fonte de recursos naturais e de biodiversidade que beneficia grande parcela da população brasileira, a Mata Atlântica abrange área de aproximadamente 15% do território brasileiro. De acordo com a Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), hoje, restam apenas 12,4% da floresta que existia originalmente, sendo que 80% está em área privada.

Trata-se de uma das florestas tropicais mais ameaçadas do mundo e o bioma brasileiro que mais sofreu com os ciclos econômicos do país, uma vez que abriga a maioria das regiões metropolitanas do país e concentra grandes polos industriais, petroleiros e portuários do Brasil.

Apesar de reduzida, a Mata Atlântica está entre os cinco conjuntos de ecossistemas mais importantes para a conservação da biodiversidade do planeta. O bioma contribui significativamente para a redução de gás carbônico (CO₂) na atmosfera, bem como é fonte de alimentos e água para abastecimento público.

Felizmente há uma importante área da floresta em Unidades de Conservação e Reservas Legais. Contudo, vale lembrar que a maior parte está localizada em áreas rurais privadas. Portanto, os produtores são, sem dúvida, agentes fundamentais para a preservação dos recursos naturais remanescentes da Mata Atlântica, bem como para mantimento das espécies – vegetal e animal – nativas.

No intuito de reverter o quadro, desde 2017 o projeto Recuperação e Proteção dos Serviços de Clima e de Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira – GEF Conexão Mata Atlântica – atua para mitigar as ameaças à fauna e à flora, bem como estimular boas práticas agropecuárias integradas à preservação do meio ambiente.

A iniciativa é fruto da parceria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e gestão da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec). Por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o Conexão Mata Atlântica incentiva produtores rurais a adotarem ações de conservação e restauração ou adotam práticas produtivas mais sustentáveis. A empreitada abrange o corredor Sudeste do bioma e abrange os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O Projeto Conexão Mata Atlântica tem como objetivo o aumento do estoque de carbono, a conservação da biodiversidade e a promoção da conectividade dos fragmentos florestais da Mata Atlântica, além de incentivar boas práticas com todo apoio técnico da equipe.

A identificação de espécies é uma necessidade primordial para as atividades de preservação de ecossistemas. Entretanto, devido à escassez de dados e bases de imagens adequadas, os estudos relacionados a esse tema ainda são restritos em florestas tropicais. O banco de dados de espécies a ser estruturado, no âmbito deste projeto, facilitará a implementação de protocolos que possuam indicadores simplificados e de fácil acompanhamento, visando futuros monitoramentos de alterações significativas no estado de conservação da biodiversidade, alimentando iniciativas que terão seus custos de monitoramento reduzidos e facilitando a obtenção de dados *in situ*.

6. Objetivos/Metas/Indicadores

Objetivo 1 - Compilação de registros de ocorrência e imagens de espécies da Mata Atlântica da região do projeto;

Meta 1.1. Buscar nas bases de dados disponíveis, sobretudo no SIBBr, SpeciesLink e GBIF, dados de ocorrência de espécies que ocorrem na bacia do rio Paraíba do Sul, com ênfase em espécies indicadoras e ameaçadas de extinção.

Indicador 1.1. Lista de espécies indicadoras e ameaçadas com seus atributos de ocorrência e espaciais devidamente planilhada;

Objetivo 2 - Definição do esquema do banco de dados, indicando as tabelas com seus respectivos campos (ou atributos) e tipos (formato).

Meta 2.1. Definição das características do banco de dados, especificando campos, atributos geográficos, origem dos dados e qualificação das espécies;

Indicador 2.1. Estrutura do banco de dados definida e disponível para uso.

Objetivo 3 – Disponibilização de imagens de espécies selecionadas para uso no monitoramento na região de abrangência do projeto.

Meta 3.1. Organização de um banco de imagens (fotografias) de espécies indicadoras, espécies-chave e espécies ameaçadas de extinção selecionadas que facilitem sua identificação em campo;

Indicador 3.1. Imagens de espécies selecionadas organizadas e integradas ao banco de dados;

Objetivo 4 - Estabelecimento de base de dados de referência que contribua para programas de monitoramento da Mata Atlântica da região;

Meta 4.1. Estruturação de base de dados online com os registros de espécies-chave, espécies indicadoras e espécies ameaçadas, associadas a um banco de imagens que permita a identificação das espécies;

Indicador 4.1. Banco de dados estruturado e alimentado.

Objetivo 5 - Disponibilização dos resultados para que possam ser aplicados às políticas públicas em biodiversidade.

Meta 5.1. Disponibilização online do acesso ao banco de dados de ocorrências, espécies e imagens, com ênfase em espécies-chave, indicadoras e ameaçadas de extinção.

Indicador 5.1. Banco de dados acessível para consulta pública.

7. Metodologia por atividade relacionada aos objetivos/metasp>

- **Objetivo/Meta 1**

- Atividade 1.1:

Buscar nas bases de dados disponíveis, sobretudo no SiBBr, SpeciesLink e GBIF, dados de ocorrência de espécies que ocorrem na bacia do rio Paraíba do Sul, com ênfase em espécies indicadoras e ameaçadas de extinção. Para a definição da lista de espécies indicadoras serão utilizados os estudos prévios realizados pelo projeto “Conexão mata Atlântica”. Para a lista de espécies ameaçadas serão utilizadas a lista brasileira de espécies ameaçadas, bem como as listas de espécies ameaçadas dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
- **Objetivo/Meta 2**
 - Atividade 2.1:

Definição das características do banco de dados, especificando campos, atributos geográficos, origem dos dados e qualificação das espécies. A solução de banco de dados a ser adotada deve priorizar gerenciadores *open source* sem custos de licenciamento e que poderão ser mantidas e utilizadas a longo prazo. As características e atributos do banco de dados devem permitir sua integração ao banco de dados do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr) gerido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- **Objetivo/Meta 3**
 - Atividade 3.1:

Organização de um banco de imagens (fotografias) de espécies indicadoras, espécies-chave e espécies ameaçadas de extinção selecionadas que facilitem sua identificação em campo. Buscar imagens disponíveis para uso não comercial em bases de imagens online, bem como a cessão de imagens sem custos, de maneira a representar as espécies de interesse em diferentes ângulos, facilitando sua identificação.
- **Objetivo/Meta 4**
 - Atividade 4.1:

Estruturação de base de dados online com os registros de espécies-chave, espécies indicadoras e espécies ameaçadas, associadas a um banco de imagens que permita a identificação das espécies. Baixar das bases de dados disponíveis registros de ocorrência das espécies de interesse, preservando as fontes dos dados e eliminando as redundâncias.
- **Objetivo/Meta 5**
 - Atividade 5.1:

Disponibilização online do acesso ao banco de dados de ocorrências, espécies e imagens, com ênfase em espécies-chave, indicadoras e

ameaçadas de extinção. Criar interface de acesso externo ao banco de dados, com níveis de acesso escalonados, distinguindo usuários internos e externos.

8. Resultados Esperados

Relatórios e Produtos	Objetivo/Meta/Atividade Relacionados	Prazo de Entrega
Relatório 1	Objetivos 1 e 2	6 meses
Produto 1	Lista de espécies de interesse elaborada e revisada	3 meses
Produto 2	Banco de dados estruturado	6 meses
Relatório 2	Objetivos 3, 4 e 5	12 meses
Produto 3	Imagens de espécies organizadas	9 meses
Produto 4	Base de dados organizada e associada a imagens	11 meses
Produto 5	Base de dados disponibilizada ao público	12 meses

9. Equipe Executora

Nº	Nome	Titulação	Área de Especialização	Instituição	Atividades relacionadas
1	Sérgio Lucena Mendes	Dr.	Conservação da fauna	INMA	Supervisão geral do projeto
2	Leandro Meneguelli Biondo	MSc.	Analista ambiental	INMA	Supervisão das atividades de estruturação do banco de dados
3	Pesquisador bolsista	MSc.	Biodiversidade	A contratar	Compilação, organização e alimentação dos dados de fauna, flora e imagens
4	Especialista em banco de dados		Tecnologia da Informação e banco de dados	FEST	Estruturação do banco de dados

10. Cronograma de Execução

Objetivos/Metas	Atividades	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Objetivo/Meta 1	1.1	X	X	X									
Objetivo/Meta 2	2.1	X	X	X	X	X	X						
Objetivo/Meta 3	3.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Objetivo/Meta 4	4.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Objetivo/Meta 5	5.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. Benefícios do projeto – aplicação para empresa e sociedade

O resultado do presente projeto permitirá aos participantes do projeto “Conexão Mata Atlântica” e público em geral o acesso, reconhecimento e monitoramento de espécies da Mata Atlântica, especialmente espécies indicadoras e ameaçadas, no âmbito da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

12. Papéis e responsabilidades (Informar quais as instituições que participarão deste projeto e quais serão os papéis e responsabilidade de cada um)

Instituição	Atividades (numeração)	Responsabilidade
Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)	1.1 a 5.1	Supervisão e acompanhamento das atividades
Fundação de Apoio - FEST	1.1 a 5.1	Execução e gestão das atividades

ANEXO 2 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS CURRÍCULOS E CARTAS DE INTENÇÃO

* Exceto formação acadêmica/titulação, a pontuação considera apenas os últimos cinco anos (2018-2023) com base no Currículo Lattes.

CURRÍCULO LATTES (últimos 5 anos)					
Item	Crítérios				
1	Formação acadêmica/titulação na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre	Máximo de pontos por item	Fator	N	Pontuação (Fator x N)
1.1	Doutorado (5,00)	5,00	5,00		
1.2	Mestrado (3,00)	3,00	3,00		
	Subtotal	8,00			
2	Atuação profissional em projetos científicos, tecnológicos, de inovação ou extensão na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre				
2.1	Atuação profissional na área temática do projeto a que concorre (1,00/ano)	5,00	1,00		
2.2	Coordenação de projetos científicos, tecnológicos e de consultoria (1,00/ano completo)	5,00	1,00		
	Subtotal	10,00			
3	Produção científica na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre				
3.1	Artigos completos publicados em periódicos				
3.1.1	Categoria 1 - com JCR (0,50/artigo)	5,00	0,50		
3.1.2	Categoria 2 - sem JCR (0,20/artigo)	2,00	0,20		
3.2	Livros publicados/organizados com ISBN (1,00/livro)	5,00	1,00		
3.3	Capítulos de livros publicados (0,20/capítulo)	2,00	0,20		
	Subtotal	14,00			
4	Produção técnica na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre				
4.1	Desenvolvimento de material didático (0,20/produto)	2,50	0,20		
	Curso de curta duração ministrado (0,20/produto)	2,50	0,20		
	Trabalhos técnicos concluídos (0,50/produto)	3,00	0,50		
	Subtotal	8,00			
	Total do currículo	40,00			
	CARTA DE INTENÇÃO	10,00			
	PONTUAÇÃO TOTAL (CURRÍCULO + CARTA)	50,00			